



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
C/GC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2593/98

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao Sr. JOSÉ CARNEIRO DA SILVA FILHO, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua Santa Zita, cova 08, Ala Santana, para construir o túmulo de ENEDINA ESTELITA ELIAS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 05 de novembro de 1998.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito